



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
EDITAL Nº 17/2018/PROEN/IFAP

COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Ensino e a Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, comunica que realizamos a Retificação do Edital n. 17/2018/PROEN/IFAP e melhorias no Sistema de Inscrição do Processo Seletivo. Comunicamos ainda que:

a) O sistema permite que o candidato já inscrito realize alterações, durante o período de inscrição, das informações inseridas no Ato da Inscrição, tais como Notas/Conceitos, Dados Pessoais, Etnia, Cota de Concorrência e Polo de Oferta.

b) Para realização de inscrições o candidato ou seu responsável legalmente investido deverá:

- 1ª Etapa: Selecionar o Polo de Oferta;
- 2ª Etapa: Selecionar o tipo de histórico escolar a ser apresentado na Análise Documental;
- 3ª Etapa: Informa as notas ou conceitos obtidos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, **cursado no último Ano/Série do Ensino Médio ou última Etapa do EJA**, conforme consta no Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 4ª Etapa: Selecionar a característica da Vaga (Vaga de concorrência) o qual deseja concorrer;
- 5ª Etapa: Indicar qual sua Etnia;
- 6ª Etapa: Validar suas informações e aceitar a inscrição selecionando o botão que “Declaro que li integralmente o edital. Declaro também que estou de acordo com todas as condições estabelecidas, não podendo alegar desconhecimento, em qualquer momento, das informações prestadas”;
- 7ª Etapa: Concluir o processo de inscrição.

c) As notas e os Conceitos **deverão** ser lançados no sistema pelo candidato na **forma como estão no documento**.

- No caso de **NOTAS** de 0 a 10 ou 0 a 40 ou 0 a 100, o sistema fará conversão automatizada, numa escala de 0 a 100, para os casos necessários, informando ao candidato suas notas de concorrência na 6ª Etapa do Processo de inscrição;
- No caso de **CONCEITOS**, tais como: “A”, “OT”, “MB”, “PS”, “B”, “C”, “RB”, “S”, “E”, “I”,

“NS”, “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado”, “Aproveitamento Satisfatório” e “Satisfatório”, **sistema fará conversão automatizada**, informando ao candidato suas notas de concorrência na 6ª Etapa do Processo de inscrição;

d) Os candidatos com documentação que diferem das possibilidades apresentadas devem contatar a Comissão do Processo Seletivo através do e-mail: uab@ifap.edu.br, anexando cópia legível digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão ou Declaração de Conclusão para análise e orientações quanto a realização da inscrição.

e) As características das vagas de concorrências ofertadas são:

- **Ampla Concorrência Geral:** Vagas reservadas aos candidatos que não se enquadram no sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, ou que não desejam participar do Processo Seletivo por meio delas;
- **Ampla Concorrência (PcD):** 5% das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, que não se enquadram no sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, ou que não desejam participar do Processo Seletivo, por meio delas;
- **Ampla Concorrência Servidor do IFAP:** 20% das vagas reservadas aos candidatos servidores do Quadro Efetivo.
- **Cota 1 (C1):** Vagas reservadas aos candidatos que possuem deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que tenham cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita;
- **Cota 2 (C2):** Vagas reservadas aos candidatos que não possuem deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.
- **Cota 3 (C3):** Vagas reservadas aos candidatos que possuem deficiência, não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita;
- **Cota 4 (C4):** Vagas reservadas aos candidatos que não possuem deficiência, não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.
- **Cota 5 (C5):** Vagas reservadas aos candidatos que possuem deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino médio, em escolas públicas;
- **Cota 6 (C6):** Vagas reservadas aos candidatos que não possuem deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino médio em

escolas públicas.

- **Cota 7 (C7):** Vagas reservadas aos candidatos que possuem deficiência, não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino médio em escolas públicas;
- **Cota 8 (C8):** Vagas reservadas aos candidatos que não possuem deficiência, não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino médio em escolas públicas.

Macapá, 31 de agosto de 2018.

Romaro Antonio Silva
Pró-Reitor de Ensino
Portaria n° 200/2018/GR/IFAP